



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/2023 REALIZADA DIA 30/05/2023

Às dezesseis horas do dia trinta de Maio do ano de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Valdomiro Nunes Bernardes - Presidente, José Lima dos Santos Vice-Presidente, Leilson Balduino Feitosa – 1º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Regina Pizolli da Silva, Arnaldo Costa e Silva, Vilceles Gonçalves e Caroline Alvares Costa Torres, onde o Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário estava de atestado médico, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão e que convocou os Vereadores para votarem um projeto que chegou na Câmara com pedido de regime de urgência urgentíssima por vídeo conferência pois estavam em Brasília. Em seguida fez a leitura da matéria constante na pauta do dia: **PROJETO DE LEI Nº 025/2023 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO DENOMINADO REFIS MUNICIPAL 2023 DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA OU PARCELADO DE CRÉDITO EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura e nenhum Vereador interessado em usar a palavra no Pequeno Expediente o senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias e nenhum vereador interessado em usar a palavra a Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Projetos de Lei nº 025/2023 de autoria do Executivo em primeira votação foram aprovados por unanimidade.** Não havendo interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 30 de Maio de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aprovado em 30 de maio de 2023
discussão e votação em Sessão Extraordinária

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

158



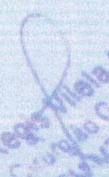
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Atestado Médico

Atesto, para os devidos fins, que o (a)Sr. (a) WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO foi submetido (a) a tratamento cirúrgico necessitando se ausentar de suas atividades laborais por um período de 30 (TRINTA) dias a contar desta data.

CID-E-66

Várzea Grande, 14/05/2023


Dr. Regina Nilza Leal
Cirurgião Geral
CRM-MT 6233